

|                                                                                  |                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|
|  | <b>SPORTEK D300</b><br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

De acordo com o artigo 31.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), deve ser fornecida uma ficha de dados de segurança (FDS) para as substâncias ou misturas perigosas. Este produto não atende aos critérios de classificação do Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP). Portanto, este documento está fora do âmbito do artigo 31 do REACH e os requisitos relativos ao conteúdo de cada seção não são aplicáveis.

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | <b>IDENTIFICADOR DO PRODUTO:</b><br># SPORTEK D300<br>Código : 171281000000      UFI: JXAA-46XS-45JK-49M4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.2 | <b>UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:</b><br><u>Utilizações previstas (principais funções técnicas):</u> <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Consumo<br>Tinta líquida.<br><u>Setores de uso:</u><br>Utilizações profissionais (SU22).<br><u>Utilizações desaconselhadas:</u><br>Nenhuma. Como não é classificado como perigoso, este produto pode ser usado de maneiras diferentes as utilizações identificadas, mas todas as aplicações têm de ser coerentes com as diretrizes de segurança especificadas.<br><u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u><br>Não restrito. |
| 1.3 | <b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:</b><br>JOSÉ DIAS FERREIRA, SUCRS., LDA (INTERPAINTS)<br>Trav. 5 de Outubro - 4471-909 GUEIFÃES MAIA<br>Telefone: 351 229618940 - www.interpaints.pt<br><br><u>- Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:</u><br>geral@interpaints.pt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.4 | <b>NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:</b><br>351 229618940 8:00-17:00 h<br><br> Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d)<br>- Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência)<br><br><u>Centros de toxicologia PORTUGAL:</u><br>· Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional)   Telefone de urgência: 800 250 250                                                                                                                           |

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 | <b>CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:</b><br>Este produto não está classificado como perigoso, de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2022/692 (CLP).<br><br>Nota: Quando na secção 3 é utilizado uma gama de percentagens, os perigos para a saúde e meio ambiente descrevem os efeitos da concentração mais elevada de cada componente, mas abaixo do valor máximo indicado.<br><br>Nota: Este produto não requer uma folha de dados de segurança, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 2020/878. Quando usado nas condições recomendadas ou em condições normais, não deve representar um risco físico-químico ou risco para a saúde ou para o meio ambiente. No entanto, pode-se fornecer uma FDS como cortesia em resposta a um pedido do cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2.2 | <b>ELEMENTOS DO RÓTULO:</b><br>Este produto não requer símbolos, de acordo o de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2022/692 (CLP).<br><u>- Advertências de perigo:</u><br>Nenhuma.<br><u>- Recomendações de prudência:</u><br>Nenhuma.<br><u>- Informações suplementares:</u><br>EUH208                      Contém Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1), 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona, Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1), Tetrametilolacetilendiurea. Pode provocar uma reacção alérgica.<br>EUH210                      Ficha de segurança fornecida a pedido.<br>EUH211                      Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.<br><u>- Substâncias que contribuem para a classificação:</u><br>Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.<br><br>Nota: Este produto não é aplicado por spray (gotas respiráveis perigosas não podem ser formadas). |
| 2.3 | <b>OUTROS PERIGOS:</b><br>Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura:<br><u>- Outros perigos físico-químicos:</u><br>Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.<br><u>- Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana:</u><br>A exposição prolongada aos vapores pode produzir sonolência transitória. Em caso de contacto prolongado a pele pode ressecar-se.<br><u>- Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente:</u><br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.<br><u>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</u><br>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                  |                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
|  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 | <b>SUBSTÂNCIAS:</b><br>Não aplicável (mistura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |
| 3.2 | <b>MISTURAS:</b><br>Este produto é uma mistura.<br><b>Descrição química:</b><br>Mistura de pigmentos, resinas e aditivos em solventes orgânicos. em meio aquoso.<br><b>COMPONENTES PERIGOSOS:</b><br>Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite de isenção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |
|     | 0,1 < C < 0,2 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tetrametilolacetilendiurea<br>CAS: 5395-50-6, EC: 226-408-0, REACH: 01-2120762062-63<br>CLP: Atenção: Skin Sens. 1:H317                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Autoclassificada<br>Notificada                                                                                                                                                                                    |
|     | C ≤ 0,015 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>CAS: 2634-33-5, EC: 220-120-9, REACH: 01-2120761540-60<br>CLP: Perigo: Acute Tox. (oral) 4:H302 (ATE=490 mg/kg)   Skin Irrit. 2:H315   Eye Dam. 1:H318   Skin Sens. 1:H317   Aquatic Acute 1:H400 (M=10)                                                                                                                                                                                                       | REACH      Skin Sens. 1, H317:<br>C ≥ 0,05 %                                                                                                                                                                      |
|     | C < 0,0015 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)<br>CAS: 55965-84-9, EC: 911-418-6, REACH: 01-2120764691-48<br>CLP: Perigo: Acute Tox. (inh.) 2:H330 (ATE=50 mg/m3)   Acute Tox. (skin) 2:H310 (ATE=50 mg/kg)   Acute Tox. (oral) 3:H301 (ATE=100 mg/kg)   Skin Corr. 1C:H314   Eye Dam. 1:H318   Aquatic Acute 1:H400 (M=100)   Aquatic Chronic 1:H410 (M=100)   EUH071   Skin Sens. 1A:H317                 | Autoclassificada<br>REACH      Skin Corr. 1C, H314:<br>C ≥ 0,6 %<br>Skin Irrit. 2, H315:<br>0,06 % ≤ C < 0,6 %<br>Skin Sens. 1A, H317:<br>C ≥ 0,002 %                                                             |
|     | C < 0,0005 %<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>CAS: 55965-84-9, EC: 611-341-5<br>CLP: Perigo: Acute Tox. (inh.) 2:H330 (ATE=50 mg/m3)   Acute Tox. (skin) 2:H310 (ATE=140 mg/kg)   Acute Tox. (oral) 3:H301 (ATE=74 mg/kg)   Skin Corr. 1C:H314   Eye Dam. 1:H318   Aquatic Acute 1:H400 (M=100)   Aquatic Chronic 1:H410 (M=100)   EUH071   Skin Sens. 1A:H317 (Nota B) | ATP13      Skin Corr. 1C, H314:<br>C ≥ 0,6 %<br>Skin Irrit. 2, H315:<br>0,06 % ≤ C < 0,6 %<br>Eye Dam. 1, H318:<br>C ≥ 0,6 %<br>Eye Irrit. 2, H319:<br>0,06 % ≤ C < 0,6 %<br>Skin Sens. 1A, H317:<br>C ≥ 0,0015 % |
|     | <b>Impurezas:</b><br>Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto.<br><b>Estabilizadores:</b><br>Nenhum.<br><b>Remissão para outras secções:</b><br>Para maior informação, ver as secções 8, 11, 12 e 16.<br><b>SUBSTÂNCIAS DE PREOCUPAÇÃO MUITO ELEVADA (SVHC):</b><br>Lista atualizada pela ECHA em 23/01/2024.<br><b>Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</b><br>Nenhuma.<br><b>Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</b><br>Nenhuma.<br><b>SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB):</b><br>Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.<br><b>Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes:</b><br>Nenhuma. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |                                                                                                                                                                                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 | <b>DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA:</b><br> Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas do mal-estar, procurar cuidado médico.Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência. |                                                                             |                                                                                                                                                                                 |
|     | Via de exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sintomas e efeitos, agudos e retardados                                     | Descrição das medidas de primeiros socorros                                                                                                                                     |
|     | Inalação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.        | Se há sintomas, transportar o afectado para o ar livre.                                                                                                                         |
|     | Pele:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Em caso de contacto prolongado, a pele pode secar.                          | Remover a roupa contaminada.Lavar a fundo as zonas afectadas com abundante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.               |
|     | Olhos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O contacto com os olhos causa vermelhidão e dor.                            | Remover as lentes de contacto.Lavar por irrigação os olhos com água limpa abundante e fresca, mantendo as pálpebras afastadas.Se a irritação persiste, consultar com um médico. |
|     | Ingestão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Se ingerido em grandes quantidades, pode ocasionar danos gastrointestinais. | Não provocar o vômito, devido ao risco da aspiração.Manter a vítima em repouso.                                                                                                 |
| 4.2 | <b>SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                                                                                                                                                                 |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                   |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <div><div>INTER</div><div>paints</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |                                                                   |
| Versão: 5                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Revisão: 06/05/2024                   | Revisão precedente: 13/12/2023      Data de impressão: 06/05/2024 |
|                                              | Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                                   |
| 4.3                                          | <u>INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MEDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS:</u><br>As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV).Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).<br><u>Informação para o médico:</u><br>O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..<br><u>Antídotos e contraindicações:</u><br>Não se conhece antídoto específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                                                   |
| SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                   |
| 5.1                                          | <u>MEIOS DE EXTINÇÃO:</u><br>Extintor de pó ou CO2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                                   |
| 5.2                                          | <u>PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:</u><br># Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de azoto, óxidos de enxofre, formaldeído.A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                                   |
| 5.3                                          | <u>RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS:</u><br><u>Equipamento de protecção especial:</u><br>Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas.Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura.A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico.<br><u>Outras recomendações:</u><br>Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo.Observar a direcção do vento.Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.                                                                             |                                       |                                                                   |
| SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                   |
| 6.1                                          | <u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u><br># Evitar o contacto directo com o produto.Evitar respirar os vapores.Manter as pessoas sem protecção em posição contrária à direcção do vento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                   |
| 6.2                                          | <u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u><br>Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo.Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                                   |
| 6.3                                          | <u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u><br># Recolher o derrame com materiais absorventes (serrim, terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas, etc..). Guardar os resíduos num recipiente fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                                   |
| 6.4                                          | <u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u><br>Para informações de contato em caso de emergência, ver a seção 1.<br>Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a seção 7.<br>No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.<br>Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                   |
| SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                   |
| 7.1                                          | <u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u><br>Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais.<br><u>- Recomendações gerais:</u><br># Evitar todo tipo de derrame ou fuga.Não deixar os recipientes abertos.<br><u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u><br># Não aplicável.<br><u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u><br>Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento.Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.<br><u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u><br>Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.                                                                                                                    |                                       |                                                                   |
| 7.2                                          | <u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u><br># Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. Manter afastado de fontes de calor. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para maior informação, ver secção 10.<br><u>- Classe do armazém:</u><br>Conforme as disposições vigentes.<br><u>- Tempo máximo de armazenagem:</u><br>24 Meses.<br><u>- Intervalo de temperaturas:</u><br>min:5 °C, max:40 °C (recomendado).<br><u>- Matérias incompatíveis:</u><br>Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos, álcalis.<br><u>- Tipo de embalagem:</u><br>Conforme as disposições vigentes.<br><u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL.150/2015):</u> |                                       |                                                                   |

|                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|-------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <div><div>INTER</div><div>paints</div></div>                                                                     |                               | SPORTEK D300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | Código : 171281000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Versão: 5                                                                                                        |                               | Revisão: 06/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  | Revisão precedente: 13/12/2023 |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  | Data de impressão: 06/05/2024  |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | Não aplicável (produto não classificado como perigoso).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| 7.3                                                                                                              |                               | <u>UTILIZAÇÃO(OES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u><br>Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| 8.1                                                                                                              |                               | <u>PARÂMETROS DE CONTROLO:</u><br>Se um produto contiver ingredientes com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.<br><u>- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE)</u><br>Não estabelecido<br><u>- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:</u><br>O monitoramento biológico pode ser uma técnica complementar muito útil para o monitoramento do ar, quando as técnicas de amostragem de ar sozinhas podem não fornecer uma indicação confiável da exposição. Monitoramento biológico é a medição e avaliação de substâncias perigosas ou seus metabólitos em tecidos, secreções, excrementos ou ar expirado, ou qualquer combinação destes, em trabalhadores expostos. As medições refletem a absorção de uma substância por todas as vias. A monitorização biológica pode ser particularmente útil em circunstâncias em que seja provável a absorção significativa da pele e/ou a captação do trato gastrointestinal após a ingestão, onde o controle da exposição depende do equipamento de proteção respiratória, onde há uma relação razoavelmente bem definida entre monitoramento biológico e efeito, ou onde fornece informações sobre a dose acumulada e sobre o peso do órgão-alvo relacionado com a toxicidade.<br>Esta preparação contém as seguintes substâncias que tenham estabelecido um valor-limite biológico:<br>-<br><u>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):</u><br>O nível sem efeito derivado (DNEL) é um nível de exposição que se estima seguro, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH. |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | <table><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:</td><td><u>DNEL Inalação</u><br/>mg/m3</td><td><u>DNEL Cutânea</u><br/>mg/kg bw/d</td><td><u>DNEL Oral</u><br/>mg/kg bw/d</td></tr><tr><td>Tetrametilolacetilendiurea</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr><tr><td>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</td><td>s/r (a) 6,81 (c)</td><td>s/r (a) 0,966 (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr><tr><td>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                |  | - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:                             | <u>DNEL Inalação</u><br>mg/m3 | <u>DNEL Cutânea</u><br>mg/kg bw/d | <u>DNEL Oral</u><br>mg/kg bw/d   | Tetrametilolacetilendiurea | - (a) - (c) | - (a) - (c) | - (a) - (c) | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1) | s/r (a) s/r (c)   | s/r (a) s/r (c) | - (a) - (c)   | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | s/r (a) 6,81 (c) | s/r (a) 0,966 (c) | - (a) - (c)   | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | - (a) - (c) | - (a) - (c) | - (a) - (c) | Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm) | s/r (a) s/r (c) | s/r (a) s/r (c) | - (a) - (c)   |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:                                | <u>DNEL Inalação</u><br>mg/m3 | <u>DNEL Cutânea</u><br>mg/kg bw/d                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>DNEL Oral</u><br>mg/kg bw/d   |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Tetrametilolacetilendiurea                                                                                       | - (a) - (c)                   | - (a) - (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                 | s/r (a) s/r (c)               | s/r (a) s/r (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | s/r (a) 6,81 (c)              | s/r (a) 0,966 (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | - (a) - (c)                   | - (a) - (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)           | s/r (a) s/r (c)               | s/r (a) s/r (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | <table><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:</td><td><u>DNEL Inalação</u><br/>mg/m3</td><td><u>DNEL Cutânea</u><br/>mg/cm2</td><td><u>DNEL Olhos</u><br/>mg/cm2</td></tr><tr><td>Tetrametilolacetilendiurea</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)</td><td>0,04 (a) 0,02 (c)</td><td>m/r (a) s/r (c)</td><td>a/r (a) - (c)</td></tr><tr><td>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>a/r (a) a/r (c)</td><td>m/r (a) - (c)</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td><td>- (a) - (c)</td></tr><tr><td>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>s/r (a) s/r (c)</td><td>s/r (a) - (c)</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                |  | - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:                                 | <u>DNEL Inalação</u><br>mg/m3 | <u>DNEL Cutânea</u><br>mg/cm2     | <u>DNEL Olhos</u><br>mg/cm2      | Tetrametilolacetilendiurea | - (a) - (c) | - (a) - (c) | - (a) - (c) | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1) | 0,04 (a) 0,02 (c) | m/r (a) s/r (c) | a/r (a) - (c) | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | s/r (a) s/r (c)  | a/r (a) a/r (c)   | m/r (a) - (c) | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | - (a) - (c) | - (a) - (c) | - (a) - (c) | Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm) | s/r (a) s/r (c) | s/r (a) s/r (c) | s/r (a) - (c) |
| - NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:                                    | <u>DNEL Inalação</u><br>mg/m3 | <u>DNEL Cutânea</u><br>mg/cm2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>DNEL Olhos</u><br>mg/cm2      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Tetrametilolacetilendiurea                                                                                       | - (a) - (c)                   | - (a) - (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                 | 0,04 (a) 0,02 (c)             | m/r (a) s/r (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | a/r (a) - (c)                    |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | s/r (a) s/r (c)               | a/r (a) a/r (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m/r (a) - (c)                    |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | - (a) - (c)                   | - (a) - (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - (a) - (c)                      |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)           | s/r (a) s/r (c)               | s/r (a) s/r (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | s/r (a) - (c)                    |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | <u>- Nível derivado sem efeito, população em geral:</u><br>Não aplicável (produto para utilização profissional ou industrial).<br>(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.<br>(-) - DNEL não disponível (sem dados de registo REACH).<br>s/r - DNEL não derivado (nenhum risco identificado).<br>m/r - DNEL não derivado (risco meio).<br>a/r - DNEL não derivado (risco alto).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | <u>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
|                                                                                                                  |                               | <table><tr><td>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:</td><td><u>PNEC Água doce</u><br/>mg/l</td><td><u>PNEC Marine</u><br/>mg/l</td><td><u>PNEC Intermitente</u><br/>mg/l</td></tr><tr><td>Tetrametilolacetilendiurea</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)</td><td>0.00339</td><td>0.00339</td><td>0.00339</td></tr><tr><td>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</td><td>0.00403</td><td>0.000403</td><td>0.0011</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                |  | - CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: | <u>PNEC Água doce</u><br>mg/l | <u>PNEC Marine</u><br>mg/l        | <u>PNEC Intermitente</u><br>mg/l | Tetrametilolacetilendiurea | -           | -           | -           | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1) | 0.00339           | 0.00339         | 0.00339       | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | 0.00403          | 0.000403          | 0.0011        |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| - CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:    | <u>PNEC Água doce</u><br>mg/l | <u>PNEC Marine</u><br>mg/l                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <u>PNEC Intermitente</u><br>mg/l |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Tetrametilolacetilendiurea                                                                                       | -                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                 | 0.00339                       | 0.00339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0.00339                          |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | 0.00403                       | 0.000403                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0.0011                           |                                |  |                                                                                                               |                               |                                   |                                  |                            |             |             |             |                                                                                  |                   |                 |               |                             |                  |                   |               |                                                                                                                  |             |             |             |                                                                                                        |                 |                 |               |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|
| <div>INTER<div>paints</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SPORTEK D300                                                 |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código : 171281000000                                        |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
| Versão: 5                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Revisão: 06/05/2024                                          |                                                                             | Revisão precedente: 13/12/2023      Data de impressão: 06/05/2024            |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
|                                   | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -<br><br>s/r                                                 | -<br><br>s/r                                                                | -<br><br>s/r                                                                 |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
|                                   | - <u>DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:</u><br>Tetrametilolacetilendiurea<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)<br>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>PNEC STP</u><br>mg/l<br><br>-<br>0.23<br>1.03<br>-<br>s/r | <u>PNEC Sedimento</u><br>mg/kg dw/d<br><br>-<br>0.027<br>0.0499<br>-<br>s/r | <u>PNEC Sedimento</u><br>mg/kg dw/d<br><br>-<br>0.027<br>0.00499<br>-<br>s/r |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
|                                   | - <u>CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar. solo e efeitos para predadores e seres humanos:</u><br>Tetrametilolacetilendiurea<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)<br>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona<br>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)<br>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>PNEC Ar</u><br>mg/m3<br><br>-<br>s/r<br>s/r<br>-<br>s/r   | <u>PNEC Solo</u><br>mg/kg dw/d<br><br>-<br>0.01<br>3<br>-<br>s/r            | <u>PNEC Oral</u><br>mg/kg dw/d<br><br>-<br>n/b<br>n/b<br>-<br>n/b            |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
|                                   | (-) - PNEC não disponível (sem dados de registo REACH).<br>n/b - PNEC não derivado (sem potencial de bioacumulação).<br>s/r - PNEC não derivado (sem risco identificado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
| 8.2                               | <div><div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div><div>Providenciar uma ventilação adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral.</div><div><div><div>- <u>Protecção do sistema respiratório:</u></div><div>Evitar a inalação de vapores.</div><div>- <u>Protecção dos olhos e face:</u></div><div>Recomenda-se ter à disposição torneiras, fontes ou frascos lava-olhos que contém água limpa nas proximidades da zona de utilização.</div><div>- <u>Protecção das mãos e da pele:</u></div><div>Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.</div></div><div><u>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: REGULAMENTO (CE) Nº 2016/425:</u><br/>Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.</div><table><tr><td>Máscara:</td><td>Não, a não ser que a ventilação não seja suficiente.</td></tr><tr><td>Óculos:</td><td>Óculos de segurança com proteções laterais contra salpicos dos líquidos (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.</td></tr><tr><td>Viseira de segurança:</td><td>Não.</td></tr></table></div></div></div></div> |                                                              |                                                                             |                                                                              | Máscara: | Não, a não ser que a ventilação não seja suficiente. | Óculos: | Óculos de segurança com proteções laterais contra salpicos dos líquidos (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante. | Viseira de segurança: | Não. |
| Máscara:                          | Não, a não ser que a ventilação não seja suficiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
| Óculos:                           | Óculos de segurança com proteções laterais contra salpicos dos líquidos (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |
| Viseira de segurança:             | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                                             |                                                                              |          |                                                      |         |                                                                                                                                                                        |                       |      |

|                                                                                  |                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
|  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Luvas:<br> | # Luvas resistentes aos produtos químicos (EN374).Quando pode ter lugar um contato frequente ou prolongado, recomenda-se usar luvas com proteção do nível 5 ou superior, com um tempo de penetração >240 min.Quando só espera-se um breve contato, recomenda-se usar luvas com proteção do nível 2 ou superior, com um tempo de penetração >30 min.O tempo de penetração das luvas seleccionadas deve ser de acordo com o período de uso pretendido.Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374.Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas.Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele.As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação. |
| Botas:                                                                                      | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Avental:                                                                                    | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fato macaco:                                                                                | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

- Perigos térmicos:  
Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:  
Evitar qualquer derrame para o meio ambiente. Evitar a emissão na atmosfera.

- Derrames no solo:  
Evitar a penetração no terreno.

- Derrames na água:  
Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.

-Lei de gestão de águas:  
Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.

- Emissões na atmosfera:  
Devido a volatilidade, podem resultar emissões para a atmosfera durante a manipulação e utilização. Evitar a emissão na atmosfera.

COV (produto pronto a usar\*):  
É de aplicação a Directiva 2004/42/CE~2010/79/UE (DL.181/2006~DL.180/2012), relativa a limitação de emissões de compostos orgânicos voláteis devidas ao uso de solventes orgânicos: TINTAS E VERNIZES (definidos na Directiva 2004/42/CE~2010/79/UE (DL.181/2006~DL.180/2012), Anexo I.1): Subcategoria da emissão c) Tinta para paredes exteriores de substrato mineral, em base aquosa. COV (produto pronto a usar\*): (SPORTEK D300 Cod. 171281000000 = 100 em volume): 38,7 g/l\* (COV máx.40 g/l\* a partir do 01.01.2010)

COV (instalações industriais):  
Se o produto se utiliza numa instalação industrial, deve-se verificar se é de aplicação a Directiva 2010/75/UE (DL.127/2013), relativa a limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas actividades e instalações industriais: Solventes: 2,58 % Peso, COV (fornecimento): 1,91 % Peso, COV: 0,92 % C (expressado como carbono), Peso molecular (medio): 85,72 , Número atomos C (medio): 3,43

|                                                                                  |                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
|  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

|           |                     |                                |                               |
|-----------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Versão: 5 | Revisão: 06/05/2024 | Revisão precedente: 13/12/2023 | Data de impressão: 06/05/2024 |
|-----------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1

INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE:

Aspecto

Estado físico:

Cor:

Odor:

Limiar olfactivo:

Mudança de estado

Ponto de congelação:

Intervalo de ebulição:

- Inflamabilidade:

Ponto de inflamação:

Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade:

Temperatura de auto-ignição:

Estabilidade

Temperatura de decomposição:

Valor pH

pH:

- Viscosidade:

Viscosidade dinâmica:

Viscosidade cinemática:

- Solubilidade(s):

Solubilidade em água

Lipossolubilidade:

Coefficiente de partição n-octanol/água:

- Volatilidade:

Pressão de vapor:

Pressão de vapor:

Taxa de evaporação:

Densidade

Densidade relativa:

Densidade relativa do vapor:

Características de partícula

Tamanho da partícula:

- Propriedades explosivas:

# Não disponível.

- Propriedades comburentes:

Não classificado como produto comburente.

\*Os valores estimados com base nas substâncias que entram na mistura.

Líquido

Branco

Característico

Não disponível (mistura).

Não disponível (mistura).

100\* - 187,9\* °C a 760 mmHg

Não disponível.

Não disponível

Não aplicável.

Não disponível (impossibilidade técnica de obter os dados).

8,5 ± 0,5 a 20°C

Não disponível.

Não disponível.

Não disponível

Não aplicável (produto inorgânico).

Não aplicável (mistura).

17,2134\* mmHg a 20°C

11,8921\* kPa a 50°C

Não disponível (falta de dados).

2,026\* a 20/4°C

Não disponível.

Não aplicável.

Relativa água

9.2

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Informações sobre as classes de perigo físico

Nenhuma informação adicional disponível.

Outras características de segurança:

COV (fornecimento):

COV (fornecimento):

Não voláteis:

Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na folha técnica do mesmo. Para maior informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.

1,9 % Peso

38,7 g/l

75,67 \* % Peso

1h. 60°C

|                                                                                  |                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
|  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.1 | <b>REATIVIDADE:</b><br><u>- Corrosividade para os metais:</u><br>Não é corrosivo para os metais.<br><u>- Propriedades pirofóricas:</u><br>Não pirofórico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10.2 | <b>ESTABILIDADE QUÍMICA:</b><br>Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10.3 | <b>POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:</b><br>Possível reacção perigosa com agentes oxidantes, ácidos, álcalis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10.4 | <b>CONDIÇÕES A EVITAR:</b><br><u>- Calor:</u><br>Manter afastado de fontes de calor.<br><u>- Luz:</u><br>Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar.<br><u>- Ar:</u><br>O produto não é afectada por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos.<br><u>- Pressão:</u><br>Não relevante.<br><u>- Choques:</u><br>O produto não é sensível a choques, mas como uma recomendação de carácter geral devem ser evitados choques e manuseio brusco para evitar mossas e quebra de embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga. |
| 10.5 | <b>MATERIAIS INCOMPATIVES:</b><br>Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos, álcalis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10.6 | <b>PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:</b><br>Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: óxidos de azoto, ácido clorídrico, óxidos de enxofre, compostos halogenados, formaldeído.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

|                                                                                                                  | Não existem dados toxicológicos experimentais disponíveis sobre a preparação. A classificação toxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008~2022/692 (CLP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                     |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|-----------------------------|------------|---------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|-----------------------------|-----|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|----------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-------------|-----------------------------|-----------|--|--|
| 11.1                                                                                                             | <b>INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008:</b><br><b>TOXICIDADE AGUDA:</b> <table><tr><th>Doses e concentrações letais de componentes individuais:</th><th>DL50 (OECD401)<br/>mg/kg bw Oral</th><th>DL50 (OECD402)<br/>mg/kg bw Cutânea</th><th>CL50 (OECD403)<br/>mg/m3·4h Inalação</th></tr><tr><td>Tetrametilolacetilendiurea</td><td>&gt; 5000 Cobaia</td><td>&gt; 2000 Cobaia</td><td>&gt; 5000 Cobaia</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)</td><td>457 Cobaia</td><td>660 Coelho</td><td>&gt; 1,23 Cobaia</td></tr><tr><td>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</td><td>490 Cobaia</td><td>&gt; 2000 Cobaia</td><td></td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</td><td>74,9 Cobaia</td><td>140 Cobaia</td><td>&gt; 1230 Cobaia</td></tr><tr><td>Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)</td><td>7500 Cobaia</td><td>&gt; 2000 Coelho</td><td>&gt; 6820 Cobaia</td></tr><tr><th>Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:</th><th>ATE<br/>mg/kg bw Oral</th><th>ATE<br/>mg/kg bw Cutânea</th><th>ATE<br/>mg/m3·4h Inalação</th></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)</td><td>* &gt; 100</td><td>* &gt; 50</td><td>* &gt; 50</td></tr><tr><td>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</td><td>490</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)</td><td>74,9</td><td>140</td><td>* &gt; 50</td></tr></table> <p>(*) - Estimativa pontual de toxicidade aguda correspondente à categoria de classificação (ver GHS/CLP Tabela 3.1.2). Estes valores foram concebidos para serem utilizados no cálculo da ATE para efeitos de classificação de misturas com base nos seus componentes e não representam resultados de ensaios.<br/>(-) - Os componentes que se presume não ter toxicidade aguda no limite superior da categoria 4 para a via de exposição correspondente são ignorados.</p> <table><tr><th>- Dose sem efeitos adversos observados</th><th>NOAEL Oral<br/>mg/kg bw/d</th><th>NOAEL Cutânea<br/>mg/kg bw/d</th><th>NOAEC Inalação<br/>mg/m3</th></tr><tr><td>Tetrametilolacetilendiurea</td><td>1000 Cobaia</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)</td><td></td><td>0,1 Cobaia</td><td>2,36 Cobaia</td></tr><tr><td>1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona</td><td>69 Cobaia</td><td></td><td></td></tr></table> |                                    |                                     | Doses e concentrações letais de componentes individuais: | DL50 (OECD401)<br>mg/kg bw Oral | DL50 (OECD402)<br>mg/kg bw Cutânea | CL50 (OECD403)<br>mg/m3·4h Inalação | Tetrametilolacetilendiurea | > 5000 Cobaia | > 2000 Cobaia | > 5000 Cobaia | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1) | 457 Cobaia | 660 Coelho | > 1,23 Cobaia | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | 490 Cobaia | > 2000 Cobaia |  | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | 74,9 Cobaia | 140 Cobaia | > 1230 Cobaia | Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm) | 7500 Cobaia | > 2000 Coelho | > 6820 Cobaia | Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais: | ATE<br>mg/kg bw Oral | ATE<br>mg/kg bw Cutânea | ATE<br>mg/m3·4h Inalação | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1) | * > 100 | * > 50 | * > 50 | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | 490 | - | - | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | 74,9 | 140 | * > 50 | - Dose sem efeitos adversos observados | NOAEL Oral<br>mg/kg bw/d | NOAEL Cutânea<br>mg/kg bw/d | NOAEC Inalação<br>mg/m3 | Tetrametilolacetilendiurea | 1000 Cobaia |  |  | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1) |  | 0,1 Cobaia | 2,36 Cobaia | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona | 69 Cobaia |  |  |
| Doses e concentrações letais de componentes individuais:                                                         | DL50 (OECD401)<br>mg/kg bw Oral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DL50 (OECD402)<br>mg/kg bw Cutânea | CL50 (OECD403)<br>mg/m3·4h Inalação |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Tetrametilolacetilendiurea                                                                                       | > 5000 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | > 2000 Cobaia                      | > 5000 Cobaia                       |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                 | 457 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 660 Coelho                         | > 1,23 Cobaia                       |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | 490 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | > 2000 Cobaia                      |                                     |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | 74,9 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 140 Cobaia                         | > 1230 Cobaia                       |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)           | 7500 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | > 2000 Coelho                      | > 6820 Cobaia                       |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:                                                | ATE<br>mg/kg bw Oral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATE<br>mg/kg bw Cutânea            | ATE<br>mg/m3·4h Inalação            |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                 | * > 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | * > 50                             | * > 50                              |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | 490                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                                  | -                                   |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1) | 74,9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 140                                | * > 50                              |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| - Dose sem efeitos adversos observados                                                                           | NOAEL Oral<br>mg/kg bw/d                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NOAEL Cutânea<br>mg/kg bw/d        | NOAEC Inalação<br>mg/m3             |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Tetrametilolacetilendiurea                                                                                       | 1000 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                     |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,1 Cobaia                         | 2,36 Cobaia                         |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |
| 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                      | 69 Cobaia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                     |                                                          |                                 |                                    |                                     |                            |               |               |               |                                                                                  |            |            |               |                             |            |               |  |                                                                                                                  |             |            |               |                                                                                                        |             |               |               |                                                                   |                      |                         |                          |                                                                                  |         |        |        |                             |     |   |   |                                                                                                                  |      |     |        |                                        |                          |                             |                         |                            |             |  |  |                                                                                  |  |            |             |                             |           |  |  |

|                                                                                  |                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
|  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

- [Dose mínima sem efeitos adversos observados](#)

Não disponível

[INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:](#)

| Vias de exposição             | Toxicidade aguda    | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                                        | Critério         |
|-------------------------------|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Inalação:<br>Não classificado | ATE > 20000 mg/m3   | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.1.3.6. |
| Pele:<br>Não classificado     | ATE > 5000 mg/kg bw | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.1.3.6. |
| Olhos:<br>Não classificado    | Não disponível.     | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).                                                                 | GHS/CLP 1.2.5.   |
| Ingestão:<br>Não classificado | ATE > 5000 mg/kg bw | -    | Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.1.3.6. |

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

[CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:](#)

| Classe de perigo                                       | Órgãos-alvo | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                                            | Critério                   |
|--------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| - Corrosão/irritação respiratória:<br>Não classificado | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).             | GHS/CLP 1.2.6.<br>3.8.3.4. |
| - Corrosão/irritação cutânea:<br>Não classificado      | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).   | GHS/CLP 3.2.3.3.           |
| - Lesão/irritação ocular grave:<br>Não classificado    | -           | -    | Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.3.3.3.           |
| - Sensibilização respiratória:<br>Não classificado     | -           | -    | Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).                     | GHS/CLP 3.4.3.3.           |
| - Sensibilização cutânea:<br>Não classificado          | -           | -    | Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).           | GHS/CLP 3.4.3.3.           |

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.  
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

- [PERIGO DE ASPIRAÇÃO:](#)

| Classe de perigo                           | Órgãos-alvo | Cat. | Principais efeitos, agudos e/ou retardados                                                                                                   | Critério          |
|--------------------------------------------|-------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| - Perigo de aspiração:<br>Não classificado | -           | -    | Não classificado como um produto perigoso por aspiração (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 3.10.3.3. |

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

[TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS \(STOT\): Exposição única \(SE\) e/ou Exposição repetida \(RE\):](#)

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

[EFEITOS CMR:](#)

- [Efeitos cancerígenos:](#)

|                                                                                  |                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
|  | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

|           |                     |                                |                               |
|-----------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Versão: 5 | Revisão: 06/05/2024 | Revisão precedente: 13/12/2023 | Data de impressão: 06/05/2024 |
|-----------|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <p>Não é considerado como um produto cancerígeno.</p> <p>- <a href="#">Genotoxicidade:</a></p> <p>Não é considerado como um produto mutagénico.</p> <p>- <a href="#">Toxicidade para a reprodução:</a></p> <p>Não prejudica a fertilidade.Não prejudica o desenvolvimento do feto.</p> <p>- <a href="#">Efeitos via aleitamento:</a></p> <p>Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.</p> <p><a href="#">EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:</a></p> <p><a href="#">Vias de exposição</a></p> <p>Pode ser absorvido por inalação do vapor, através da pele e por ingestão.</p> <p>- <a href="#">Exposição a curto prazo:</a></p> <p># Pode irritar os olhos e a pele. Provoca irritação cutânea. Provoca lesões oculares graves.</p> <p>- <a href="#">Exposição prolongada ou repetida:</a></p> <p>O contacto repetido ou prolongado pode provocar a eliminação da gordura natural da pele, dando como resultado dermatites de contacto não alérgica e absorção através da pele.</p> <p><a href="#">INTERACCÕES:</a></p> <p>Não disponível.</p> <p><a href="#">INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:</a></p> <p>- <a href="#">Absorção dérmica:</a></p> <p>Não disponível.</p> <p>- <a href="#">Toxicocinética básica:</a></p> <p>Não disponível.</p> <p><a href="#">INFORMAÇÃO ADICIONAL:</a></p> <p>Não disponível.</p> |
| 11.2 | <p><a href="#">INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS:</a></p> <p><a href="#">Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</a></p> <p>Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.</p> <p><a href="#">Outras informações:</a></p> <p>Nenhuma informação adicional disponível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                            |                                              |  |
|----------------------------|----------------------------------------------|--|
| <b>INTER</b> <b>paints</b> | <b>SPORTEK D300</b><br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------|----------------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

|      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|      | Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a preparação. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008~2022/692 (CLP). |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| 12.1 | <b>TOXICIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | - Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais                                                                                                                                                                      | CL50 (OECD 203)<br>mg/l · 96horas | CE50 (OECD 202)<br>mg/l · 48horas                                                                                                                                                                         | CE50 (OECD 201)<br>mg/l · 72horas  |
|      | Tetrametilolacetilendiurea                                                                                                                                                                                                          | 158 - Peixes                      | 39 - Dafnias                                                                                                                                                                                              | 3.9 - Algas                        |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                                                                                                                                    | 0.19 - Peixes                     |                                                                                                                                                                                                           | 0.037 - Algas                      |
|      | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                                                                                                                                         | 2.2 - Peixes                      | 2.9 - Dafnias                                                                                                                                                                                             | 0.11 - Algas                       |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                    | 0.19 - Peixes                     | 0.16 - Dafnias                                                                                                                                                                                            | 0.037 - Algas                      |
|      | Dióxido de titânio (como um pó contendo 1% ou mais de partículas com um diâmetro aerodinâmico ≤ 10 µm)                                                                                                                              | 100 - Peixes                      | 100 - Dafnias                                                                                                                                                                                             | 100 - Algas                        |
|      | - Concentração sem efeitos observados                                                                                                                                                                                               | NOEC (OECD 210)<br>mg/l · 28 dias | NOEC (OECD 211)<br>mg/l · 21 dias                                                                                                                                                                         | NOEC (OECD 201)<br>mg/l · 72 horas |
|      | Tetrametilolacetilendiurea                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                                                                                                                                                           | 1.2 - Algas                        |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                                                                                                                                    | 0.098 - Peixes                    |                                                                                                                                                                                                           | 0.0035 - Algas                     |
|      | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           | 0.04 - Algas                       |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                    | 0.02 - Peixes                     | 0.011 - Dafnias                                                                                                                                                                                           | 0.004 - Algas                      |
|      | <b>- Concentração mínima com efeitos observados</b>                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Não disponível                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | <b>AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA:</b>                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Toxicidade aquática                                                                                                                                                                                                                 | Cat.                              | Principais perigos para o ambiente aquático                                                                                                                                                               | Critério                           |
|      | - Toxicidade aquática aguda: Não classificado                                                                                                                                                                                       | -                                 | Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).                    | GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.               |
|      | - Toxicidade aquática crónica:                                                                                                                                                                                                      | -                                 | Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos). | GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.               |
|      | CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados.                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| 12.2 | <b>PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:</b>                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | <b>- Biodegradabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Não é facilmente biodegradável.                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Biodegradação aeróbica de componentes individuais                                                                                                                                                                                   | CQO<br>mgO2/g                     | %DBO/DQO<br>5 dias 14 dias 28 dias                                                                                                                                                                        | Biodegradabilidade                 |
|      | Tetrametilolacetilendiurea                                                                                                                                                                                                          |                                   | - - 75                                                                                                                                                                                                    | Fácil                              |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)                                                                                                                                                    |                                   | - - -                                                                                                                                                                                                     | Inherente                          |
|      | 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona                                                                                                                                                                                                         |                                   | - - -                                                                                                                                                                                                     | Não fácil                          |
|      | Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona [EC 220-239-6] (3:1)                                                                                                                    |                                   | - - 55                                                                                                                                                                                                    | Não fácil                          |
|      | Nota: Os dados de biodegradabilidade correspondem a uma média de dados de várias fontes bibliográficas.                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | <b>- Hidrólise:</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | <b>- Fotodegradabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| 12.3 | <b>POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Não disponível.                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|      | Bioacumulação de componentes individuais                                                                                                                                                                                            | logPow                            | BCF<br>L/kg                                                                                                                                                                                               | Potencial                          |
|      | Tetrametilolacetilendiurea                                                                                                                                                                                                          | -2.5                              |                                                                                                                                                                                                           | Não bioacumulável                  |



|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SPORTEK D300<br>Código : 171281000000 |                                                                   |
| Versão: 5                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Revisão: 06/05/2024                   | Revisão precedente: 13/12/2023      Data de impressão: 06/05/2024 |
| 14.5                                                                             | <u>PERIGOS PARA O AMBIENTE:</u><br>Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                                   |
| 14.6                                                                             | <u>PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:</u><br>Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura. Garantir uma ventilação adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                                   |
| 14.7                                                                             | <u>TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:</u><br>Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                                   |
| SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                   |
| 15.1                                                                             | <u>REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA A SUBSTANCIA OU MISTURA EM MATERIA DE SAUDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:</u><br>Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.<br><u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:</u><br>Ver secção 1.2<br><u>Advertência de perigo táctil:</u><br>Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).<br><u>Protecção de segurança para crianças:</u><br>Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).<br><u>Informação COV no rótulo:</u><br>Contém COV max. 38,7 g/l* para o produto pronto a usar - O valor limite 2004/42/CE~2010/79/UE -IIA cat. c) Tinta para paredes exteriores de substrato mineral, em base aquosa. é COV max. 40 g/l (2010)<br><u>OUTRAS LEGISLAÇÕES:</u><br>- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.<br>- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.<br>- Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.<br>- Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.<br>- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.<br>- Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).<br>- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.<br>- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.<br>- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.<br>- Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.<br>- Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.<br><br><u>Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):</u><br>Ver secção 7.2<br><u>Outras legislações locais:</u><br>O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico. |                                       |                                                                   |
| 15.2                                                                             | <u>AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:</u><br>Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                                   |
| SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                   |
| 16.1                                                                             | <u>TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:</u><br><u>Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2022/692 (CLP), Anexo III:</u><br>H301 Tóxico por ingestão. H302 Nocivo por ingestão. H310 Mortal em contacto com a pele. H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H315 Provoca irritação cutânea. H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. H318 Provoca lesões oculares graves. H330 Mortal por inalação. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. EUH071 Corrosivo para as vias respiratórias. H351i Suspeito de provocar cancro por inalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                   |

|                                                                                  |                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|
|  | <b>SPORTEK D300</b><br>Código : 171281000000 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|

Versão: 5                      Revisão: 06/05/2024                      Revisão precedente: 13/12/2023                      Data de impressão: 06/05/2024

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |            |           |            |           |            |           |            |           |            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
|           | <p><u>Notas relacionadas com a identificação, classificação e rotulagem das substâncias ou mistura:</u></p> <p>Nota B : Algumas substâncias (ácidos, bases, etc.) são colocadas no mercado na forma de soluções aquosas com diversas concentrações. Uma vez que os riscos variam com a concentração, essas substâncias exigem rotulagens e classificações diferentes. Na Parte 3, às entradas com a nota B correspondem designações gerais do tipo: «ácido nítrico a ... %». Nesses casos, o fornecedor deve declarar no rótulo a concentração da solução, expressa em percentagem. A não ser que seja declarada de outra forma, supõe-se que a concentração percentual é calculada na base massa/massa.</p> <p><u>AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DE MISTURAS:</u></p> <p>Veja as seções 9.1, 11.1 e 12.1.</p> <p><u>RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:</u></p> <p>Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.</p> <p><u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• European Chemicals Agency: ECHA, <a href="http://echa.europa.eu/">http://echa.europa.eu/</a></li><li>• Access to European Union Law, <a href="http://eur-lex.europa.eu/">http://eur-lex.europa.eu/</a></li><li>• Industrial Solvents Handbook, Ibert Mellan (Noyes Data Co., 1970).</li><li>• Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2023).</li><li>• Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 40-20 (IMO, 2020).</li></ul> <p><u>ABREVIATURAS E SIGLAS:</u></p> <p>Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.</li><li>• GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.</li><li>• CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.</li><li>• EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.</li><li>• ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.</li><li>• CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).</li><li>• UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.</li><li>• SVHC: Substâncias de preocupação muito elevada.</li><li>• PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.</li><li>• mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.</li><li>• COV: Compostos Orgânicos Voláteis.</li><li>• DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).</li><li>• PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).</li><li>• LC50: Concentração letal, 50 por cento.</li><li>• LD50: Dose letal, 50 por cento.</li><li>• ONU: Organização das Nações Unidas.</li><li>• ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.</li><li>• RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.</li><li>• IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.</li><li>• IATA: International Air Transport Association.</li><li>• ICAO: International Civil Aviation Organization.</li></ul> <p><u>REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:</u></p> <p>Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878.</p> <p><u>HISTÓRICO:</u>                      <u>REVISÃO:</u></p> <table><tr><td>Versão: 1</td><td>27/01/2023</td></tr><tr><td>Versão: 2</td><td>18/04/2023</td></tr><tr><td>Versão: 3</td><td>02/10/2023</td></tr><tr><td>Versão: 4</td><td>13/12/2023</td></tr><tr><td>Versão: 5</td><td>06/05/2024</td></tr></table> <p><u>Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior:</u></p> <p>As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.</p> | Versão: 1 | 27/01/2023 | Versão: 2 | 18/04/2023 | Versão: 3 | 02/10/2023 | Versão: 4 | 13/12/2023 | Versão: 5 | 06/05/2024 |
| Versão: 1 | 27/01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Versão: 2 | 18/04/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Versão: 3 | 02/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Versão: 4 | 13/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |           |            |           |            |           |            |           |            |
| Versão: 5 | 06/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            |           |            |           |            |           |            |           |            |

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.